

JONAS TARIGA – ME

CNPJ: 27.362.989/0001-30

Rua Nicolau Schons, 151, Bairro São Sebastião, São Miguel do Oeste – SC

Contato: (49) 9 9151 - 7988

**A ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Processo Licitatório : 15/2019

Tomada de Preço : 01/2019

Recebi em 18/03/2019
às 14:07 horas
MARLI
MARLI TALLAN KRINDGES
Auxiliar de Contabilidade
CPF 016.359.849-55

JONAS TARIGA ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 27.362.989/0001-30, com endereço na Rua Nicolau Schons, 151, Bairro São Sebastião, São Miguel do Oeste (SC), CEP 89900-000 por meio desta, vem respeitosamente à presença dessa Autoridade propor a presente

CONTRA RAZÕES

em face do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **CONSTRUTORA SENHORE LTDA**, pelos motivos de fato e de direito que passa a explanar:

1. BREVE RELATO DO RECURSO

A empresa Requerente aduz em extenso relato que a empresa Requerida não possui aptidão para fazer parte do presente certame.

Baseia sua discordância no Item 3.3.1 do Processo L. nº 15/2019, especificamente quanto a qualificação técnica.

Entretanto, em momento algum, durante seu recurso, consegue atacar objetivamente o item aludido, ou comprovar a falta de capacidade técnica da empresa Requerida, muito pelo contrário, fica claro no documento a “confusão” patrocinada pela empresa Requerente, conforme será abordado em seguida.

É o breve relato.

2. DOS FATOS

Ilustríssima Presidente, vejamos o que diz o item 3.3.1 do Processo Licitatório nº 15/2019, especificamente sobre a qualificação técnica atacada pela Requerente:

3.3.1 SERÃO CONSIDERADOS OBRIGATÓRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

[...]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[...]

- Comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

[...]

(grifei)

Julgador, fica claro que a intenção do Ente Público ao promover a presente Licitação, seria a participação de empresa que já tenham alguma experiência na concepção do objeto licitado.

Por isso pede que os interessados apresentem atestado de capacidade técnica de obra com complexidade similares, equivalente os superiores.



JONAS TARIGA – ME

CNPJ: 27.362.989/0001-30

Rua Nicolau Schons, 151, Bairro São Sebastião, São Miguel do Oeste – SC

Contato: (49) 9 9151 - 7988

Nesse caso objetivo a complexidade similar ou equivalente refere-se unicamente ao tipo de obra ou empreendimento, quais sejam, a execução de passeio em Paver.

Em observação ao acervo técnico da empresa Requerida, nota-se que está possui a execução de obra similar, ou seja, a execução de passeio em Paver, derruindo totalmente qualquer insatisfação da empresa Requerente.

Ainda, vejamos o recurso da Construtora Senhora (fls. 03), quanto ao tema, "capacidade técnica" da empresa Jonas Tariga- ME:

Quanto as empresas JK MÓVEIS LTDA e JONAS TARIGA ME, asseguramos que as mesmas não atenderam as exigências do edital no que se refere ao acervo técnico em relação a metragem quadrada.

Julgador, no Edital não está especificado a necessidade das empresas apresentarem atestado de capacidade técnica com metragem mínima.

O certame é objetivo ao apontar "**COMPLEXIDADE SIMILAR**" e não "**metragem similar**".

Imagina-se que seja Complexo de entender essa diferença, entretendo, respeitando a soberania do Edital que rege o presente Processo Licitatório, a confusão perpetrada e defendida pela Construtora Senhora deve ser refutada por esta comissão de licitação, mantendo a habilitação da Empresa Jonas Tariga ME, por esta possuir acervo técnico Similar ao objeto licitado, qual seja, execução de passeio em Paver.

3. DO PEDIDO

EM FACE DO EXPOSTO, requer-se:

a) O recebimento da presente Contra razão e ao final não conhecer o Recurso Administrativo da Construtora Senhora LTDA, por não possuir qualquer relação com o descrito no Processo Licitatório n.º 15/2019;

a1) Que a seja mantido a habilitação da empresa Jonas Tariga ME, por possuir qualificação técnica comprovada através de acervo técnico, o qual atesta a execução de passeio em Paver, sendo esta uma obra ou serviço similar e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;



JONAS TARIGA – ME

CNPJ: 27.362.989/0001-30

Rua Nicolau Schons, 151, Bairro São Sebastião, São Miguel do Oeste – SC

Contato: (49) 9 9151 - 7988

b) Que seja refutada a tese perpetrada pela Construtora Senhore LTDA, ao tentar igualar “complexidade equivalente” com “metragem equivalente” relação não apontada ou entendida no Processo Licitatório em questão.

c) Produção de todos os meios de prova em direito admitidos.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

São Miguel do Oeste (SC), 18 de março de 2019.


Jonas Tariga ME

CNPJ nº 27.362.989/0001-30

27.362.989/0001-30

JONAS TARIGA - ME

**RUA NICOLAU SCHONS, 151
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**